



313
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
contabilidade@casabranca.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Município de Casa Branca à "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, ACULTURA E A EDUCAÇÃO (ABRASCE)", referente ao exercício de 2019 como segue:

I - LOCALIZAÇÃO E REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA
"ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, ACULTURA E A EDUCAÇÃO (ABRASCE)", com sede na RUA DOS IPES- JARDIM RAFAELA (SP), encontra-se em situação regular de funcionamento, e sua FINALIDADE ESTATUTÁRIA está no artigo 5º - que são os seguintes fins desta Entidade, nos limites territoriais do seu município:

I- Objetivo Geral :- o desenvolvimento de pessoas e comunidades com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Estimular o desenvolvimento da educação, cultura, esporte, meio ambiente, responsabilidade social, saúde e turismo e das várias formas de expressão da cidadania, por meio de projetos e programas.

II - RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DA FINALIDADE; A Prestação de Contas foi apresentada de forma integral pela Entidade beneficiária, não havendo aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

III- DATAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DOS REPASSES CONCEDIDOS;
A Prestação de Contas foi apresentada de forma integral pela Entidade beneficiária em 07/04/2020, e os repasses concedidos totalizam R\$ 1.603.900,05 (Hum milhão seiscentos e três mil, novecentos reais e cinco centavos) repassados nas seguintes datas:

09/01/2019	09/01/2019	21/01/2019	21/01/2019	31/01/2019	18/02/2019
15/03/2019	29/03/2019	08/04/2019	17/04/2019	30/04/2019	07/05/2019
10/05/2019	17/05/2019	03/06/2019	06/06/2019	17/06/2019	28/06/2019
04/07/2019	15/07/2019	31/07/2019	06/08/2019	07/08/2019	07/08/2019
21/08/2019	23/08/2019	05/09/2019	19/09/2019	30/09/2019	01/10/2019
07/10/2019	15/10/2019	18/10/2019	22/10/2019	22/10/2019	31/10/2019
07/11/2019	19/11/2019	29/11/2019	06/12/2019	20/12/2019	30/12/2019

IV - OS VALORES TRANSFERIDOS, IDENTIFICANDO NÚMEROS, DATA E VALOR DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) DE EMPENHO(S), POR FONTE DE RECURSOS;

Parcela	Data do Pagamento	Valor	Nota de Empenho	Fonte de recurso
1	09/01/2019	20.000,00	7971-8295/2018	01 - Municipal
2	21/01/2019	38.000,00	8322-8223/2018	01 - Municipal
3	21/01/2019	12.000,00	51/2019	01 - Municipal
			51/2019	01 - Municipal

7	29/03/2019	48.329,80	51/2019	01 - Municipal
8	08/04/2019	40.000,00	51/2019	01 - Municipal
9	17/04/2019	30.000,00	51/2019	01 - Municipal
10	30/04/2019	48.211,50	51/2019	01 - Municipal
11	07/05/2019	30.000,00	51/2019	01 - Municipal
12	10/05/2019	50.000,00	51/2019	01 - Municipal
13	17/05/2019	10.000,00	51/2019	01 - Municipal
14	03/06/2019	28.935,75	51/2019	01 - Municipal
15	06/06/2019	80.000,00	51/2019	01 - Municipal
16	17/06/2019	42.610,66	51/2019	01 - Municipal
17	28/06/2019	42.830,00	51/2019	01 - Municipal
18	04/07/2019	70.000,00	51/2019	01 - Municipal
19	15/07/2019	40.000,00	51/2019	01 - Municipal
20	31/07/2019	34.340,00	51/2019	01 - Municipal
21	06/08/2019	21.415,00	51/2019	01 - Municipal
22	07/08/2019	56.875,95	51/2019	01 - Municipal
23	07/08/2019	3.124,05	1048/2019	01 - Municipal
24	21/08/2019	40.000,00	1048/2019	01 - Municipal
25	23/08/2019	44.340,00	1048/2019	01 - Municipal
26	05/09/2019	50.000,00	1048/2019	01 - Municipal
27	19/09/2019	50.000,00	1048/2019	01 - Municipal
28	30/09/2019	15.000,00	1048/2019	01 - Municipal
29	01/10/2019	29.340,00	1048/2019	01 - Municipal
30	07/10/2019	10.000,00	1048/2019	01 - Municipal
31	15/10/2019	40.000,00	1048/2019	01 - Municipal
32	18/10/2019	10.000,00	1048/2019	01 - Municipal
33	22/10/2019	60.000,00	1048-5362/2019	01 - Municipal
34	31/10/2019	24.340,00	5516/2019	01 - Municipal
35	07/11/2019	24.500,00	5613/2019	01 - Municipal
36	19/11/2019	60.000,00	5648/2019	01 - Municipal
37	29/11/2019	59.840,00	5648/2019	01 - Municipal
38	06/12/2019	25.000,00	5648/2019	01 - Municipal
39	20/12/2019	70.000,00	5648/2019	01 - Municipal
40	30/12/2019	49.340,00	5648/2019	01 - Municipal
TOTAL		1.603.900,05		

V- OS EVENTUAIS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

VI – OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS; No exercício de 2019, a Entidade acima mencionada, recebeu a importância de R\$1.603.900,05 (Hum milhão seiscentos e três mil novecentos reais e cinco centavos), que foram utilizados conforme documentos que acompanham a prestação de contas .

VII – A DATA DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR GLOSADO OU RESPECTIVO DESCONTO EM PARCELA SUBSEQUENTE; Não houve valor glosado.

VIII – A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS SALDOS; Não houve devolução, porem ficou um saldo de \$ 7.597,39 para ser gastos no exercício 2020.

IX – DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS RECURSOS REPASSADOS, DOS RESULTADOS ACALÇANDOS, BEM COMO DEMONSTRAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE A ECONOMICIDADE OBTIDA, EM RELAÇÃO AO PREVISTO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL. As atividades foram realizadas nos núcleos descentralizados no Município de Casa Branca, entre elas :-futebol, karatê, Ginástica Rítmica, Ginástica 3° idade, natação

X- CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO DA MATÉRIA;

As cláusulas pactuadas Termo de Fomento 16/2018 firmada foram todas cumpridas pela Entidade Beneficiária “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAUDE, ACULTURA E A EDUCAÇÃO (ABRASCE)”.

XI – REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADOS PELOS CONTROLES INTERNOS DO BENEFICIÁRIO E DO CONCESSOR Os gastos foram efetuados pela beneficiária em conformidade com as Cláusulas do Termo de Parceria firmado e com o seu respectivo plano de trabalho, estando regularmente contabilizados, conforme documentos contábeis apresentados.

XII - A CONFORMIDADE DOS GASTOS AS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES: A “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAUDE, ACULTURA E A EDUCAÇÃO (ABRASCE)”, realiza as compras através de pesquisas de preços com três orçamento e escolhendo o que oferecer melhor preço para a beneficiaria, conforme informação da entidade.

XIII – A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO REPASSE E O RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO E DE METAS, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DO RESULTADO ESPERADO. A Beneficiária aplicou os recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e atendeu o respectivo plano de trabalho e metas, não havendo motivo para exposição das razões da não consecução ou extrapolação do resultado esperado.

XIV – QUE OS COMPROVANTES DE GASTOS CONTENHAM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, DA FONTE DE RECURSO E DO AJUSTE RESPECTIVO. As cópias dos documentos das despesas efetuadas, que integram a prestação de contas, apresentadas pela Entidade, correspondem aos originais apresentados pela beneficiária, e estão devidamente identificados.

XV – A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVEREM GASTOS COM PESSOAL – conforme prestação de contas não apresentou gastos com pessoal.

XVI – QUE AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS CORRESPONDEM AOS ORIGINAIS APRESENTADOS PELO BENEFICIARIO, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE REPASSE E DO ÓRGAO REPASSADOR A QUE SE REFEREM; As cópias dos documentos das despesas efetuadas, que integram a prestação de contas, apresentadas pela Entidade, correspondem aos originais apresentados pela beneficiária, com indicação do tipo de repasse e do órgão repassador a que se referem.

XVII – O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIENCIA E ECONOMICIDADE, Na aplicação dos recursos que lhe foram transferidos pelo Município de Casa Branca no exercício de 2019, a Entidade beneficiária atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme documentos e declarações contidas na prestação de contas.

XVIII – A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR E DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS; Existe e funciona regularmente o Controle Interno do Órgão Público Concessor e da Entidade Beneficiária indicada abaixo:

Controle Interno do Órgão Público Concessor: Suzana Hebling Camargo
CPF 275.214.798-82



Controle Interno da Entidade Beneficiária: Wagner Stefani
CPF: 063.219.268/25

Diante disso e considerando que a aplicação dos recursos foi efetuada em consonância com as normas e o princípio que lhe são aplicáveis, emitimos o **PARECER CONCLUSIVO ANUAL FAVORÁVEL** às contas apresentadas pela entidade **“ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, ACULTURA E A EDUCAÇÃO (ABRASCE)”**

Casa Branca SP, 29 de Junho de 2020.



MARCO CESAR DE PAIVA AAGA
PREFEITO MUNICIPAL